



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

Resolução nº 0084/2018 nº127 - Ano V
<https://www.camarapiracaia.sp.gov.br>
Esta edição contém 1 página

PORTARIAS

PORTARIA N.º 20/2025

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Evaldo de Almeida**, Matrícula 50, Ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo, 10 (dez) dias de férias remanescentes, a partir do dia 03 de setembro ao dia 12 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.
Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 27 de agosto de 2025.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
– CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Processo Administrativo nº: 157/2022
Contrato nº: 02/2022

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos da Câmara Municipal de Piracaia, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), incluindo taxa administrativa de -0,14% incidente sobre o valor total de combustíveis consumidos e serviços prestados, pelo período de 12 meses.

Vigência: 21/10/2025 a 20/10/2026 (12 meses).

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual.

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 13/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,
RESOLVE:

Autorizar a renovação do **Contrato nº 02/2022**, firmado com a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de **gerenciamento do abastecimento de veículos**, nos termos e condições estabelecidos, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 157/2022**.

Câmara Municipal de Piracaia, 26 de outubro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação

Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia

Vitor Aparecido Almeida

1º Secretário

Kleber Gallacini Prado

2º Secretário

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA / SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: **Wilson Teixeira da
Purificação**

EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI
MTB Nº0006802/SP



11-4405-6100



camarapiracaia@gmail.com



www.camarapiracaia.sp.gov